

## **AMBULATÓRIO DE ANTI CONCEPÇÃO GINECOLÓGICA (ACG)**

Serão atendidas, no ambulatório do Setor de Anticoncepção:

1. Mulheres com vida sexual ativa;
2. Mulheres em qualquer idade, referenciadas das UBDS, UBS e NSF do município de Ribeirão Preto ou da DIR XVIII, e que apresentem doenças \*, as quais indicam a necessidade de anticoncepção diferenciada temporária ou indicação médica para anticoncepção definitiva:
  - a. \*doenças neurológicas, cardiológicas, imunológicas, reumatológicas, pneumológicas, dermatológicas, ortopédicas, psiquiátricas, genéticas, nefrológicas, urológicas, entre outras;
3. Mulheres saudáveis referenciadas dos municípios da DIR XVIII com desejo de métodos contraceptivos não disponíveis em seus municípios;
4. É necessário o resultado de citologia oncológica recente (menos de seis meses) sem alterações dignas de investigação oncológica, caracterizando acompanhamento ginecológico de rotina.

**11/06/2012**